

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

05/04/2023

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DOB-050/2023**SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO - Processo SEI nº 7910.2022/0001371-3 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços contidos no “PDDT – Projeto De Desvio De Tráfego” e emissão do “TPOV - Termo de Permissão para Ocupação de Vias” para apoio das obras da requalificação da Av. Santo Amaro – Reforma do corredor de ônibus Santo Amaro.**

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Com base nos entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, e a São Paulo Obras – SPObras; considerando a *expertise* e objetivos estatutários dessa Empresa em executar programas, projetos e ações definidos pela Administração Municipal, direta ou indiretamente; considerando a necessidade de implementação de intervenções no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; e considerando ainda que a São Paulo Obras – SPObras já atua na fiscalização e gerenciamento do contrato nº 006/SIURB/2016 – Processo SEI nº 7910.2017/0000704-8, cujo objeto se refere a elaboração dos projetos executivos e execução das obras de requalificação da Av. Santo Amaro / Reforma do Corredor de Ônibus Santo Amaro – Trecho Av. Presidente Juscelino Kubitschek até Av. dos Bandeirantes; instruímos o presente Processo com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços contidos no “PDDT – Projeto De Desvio De Tráfego” e emissão do “TPOV - Termo de Permissão para Ocupação de Vias” para apoio das obras da requalificação da Av. Santo Amaro – Reforma do corredor de ônibus Santo Amaro;**
2. Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$35.096.687,59, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 2950.15.452.3009.5395.4.4.90.39.00.08.2.799.07.08 e 2950.15.452.3009.5395.4.4.90.39.00.08.1.799.07.08 – Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL;

5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

## RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a **contratação de empresa especializada para execução de serviços contidos no “PDDT – Projeto De Desvio De Tráfego” e emissão do “TPOV - Termo de Permissão para Ocupação de Vias” para apoio das obras da requalificação da Av. Santo Amaro – Reforma do corredor de ônibus Santo Amaro.**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 04/04/23	SIGLA - DATA DOB – 04/04/23	PRD Nº PRE-DOB-050/2023	SIGLA - DATA DOB – 04/04/23	SIGLA - DATA SJU – 05/04/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 06/04/2023, às 12:13.



**Takaharu Yamauchi**  
**Presidente**

Em 06/04/2023, às 17:11.



**Maurício Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 06/04/2023, às 17:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 06/04/2023, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081199611** e o código CRC **8F5A02EA**.